



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 074/23 (AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – INSTITUI A GRATIFICAÇÃO AOS INTEGRANTES DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

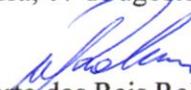
Às 18 horas e 35 minutos do dia 07 de agosto de 2023, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, os integrantes das Comissões acima apontadas, acompanhados do Secretário Geral.

Sob a direção do Presidente mais idoso, foram abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos e detalhando o conteúdo da pauta objeto da reunião.

Fato seguinte, as Comissões analisaram a pertinência da matéria, dentro das respectivas competências, entendendo, por unanimidade, pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar, de acordo com os termos expostos no parecer anexo.

Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, após lida, foi aprovada por todos.

Araçoiaba da Serra, 07 de agosto de 2023.

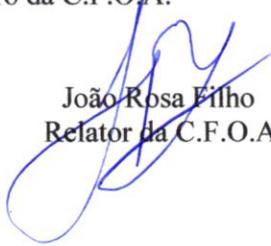

Roberto dos Reis Rolim
Presidente da C.C.J.RF.

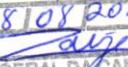

Richardson Corrêa de Oliveira
Presidente da C.F.O.A. e Relator da C.C.J.RF.


Maria Cleidimar de Jesus Nascimento
Membro da C.F.O.A.


Manoel Henrique Soares
Membro da C.C.J.RF.


Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral do Legislativo


João Rosa Filho
Relator da C.F.O.A.

Protocolo nº 560/2023
Data 08/08/2023

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE
ARAÇOIABA DA SERRA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 074/23 (AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – INSTITUI A GRATIFICAÇÃO AOS INTEGRANTES DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

As Comissões acima apontadas, dentro das respectivas competências, entendem, por unanimidade, em emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação, discussão e votação do presente Projeto de Lei Complementar nº 074/23.

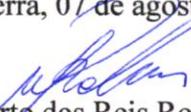
No que tange ao artigo 3º do apontado Projeto, por tratar-se de vantagem pecuniária transitória e não incorporável, há de se reconhecer, de fato, a impossibilidade de fazer incidir a contribuição previdenciária, conforme apontado no ofício de nº 0314/23 do Gabinete do Prefeito, já que tal parcela não integrará o provento que será percebido na inatividade pelo servidor, o que seria indevido à luz de um sistema contributivo, nos termos do Tema 163 do STF, o qual reza:

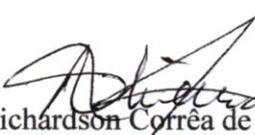
“Não incide contribuição previdenciária sobre verba não incorporável aos proventos de aposentadoria do servidor público, tais como terço de férias, serviços extraordinários, adicional noturno e adicional de insalubridade.”

Por sua vez, sendo a vantagem pecuniária transitória e não incorporável, também não é considerada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens.

Quanto ao mérito e conveniência da Propositura, deixamos a decisão final a cargo do Douto Plenário.

Araçoiaba da Serra, 07 de agosto de 2023.


Roberto dos Reis Rolim
Presidente da C.C.J.RF.


Richardson Corrêa de Oliveira
Presidente da C.F.O.A. e Relator da C.C.J.RF.


Maria Cleidimar de Jesus Nascimento
Membro da C.F.O.A.


Manoel Henrique Soares
Membro da C.C.J.RF.


João Rosa Filho
Relator da C.F.O.A.